

Vínculos Ativos, por ano

Definição	Número absoluto de vínculos ativos de trabalhadores com deficiência, trabalhadores reabilitados da Previdência Social e demais trabalhadores.
Método de Cálculo:	Número absoluto de vínculos ativos em 31/12, de empregados_servidores (a) com deficiência, (b) reabilitados da Previdência Social e (c) sem deficiência e não reabilitados.
Fonte dos Dados:	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (2015-2019)
Período Coberto:	2015-2019
Abrangência Geográfica:	Brasil Região Unidade da Federação Município
Filtros:	Brasil Região Unidade da Federação Município Ano CNAE 2.0 Seção CNAE 2.0 Divisão CNAE 2.0 Grupo CNAE 2.0 Classe CNAE 2.0 Subclasse
Codificação pela CIF: (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde)	FATORES AMBIENTAIS: e570 = Serviços, sistemas e políticas da Previdência Social e590 = Serviços, sistemas e políticas de trabalho e emprego ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO: d845 = Conseguir, manter e sair do emprego d850 = Trabalho remunerado
Bibliografia:	BRASIL. A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada / Coordenação de Ana Paula Crosara Resende e Flavia Maria de Paiva Vital _ Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008. _____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasil. Ministério da Economia. Manual de

Orientação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): ano-base 2020. - Brasília: ME, SEPT - STRAB - SPPT - CGCIPE. 53 p. Disponível em: http://www.rais.gov.br/sitio/rais_ftp/ManualRAIS2020.pdf.

CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde / [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. - 1. Ed., reimpr. Atual. - São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2015.

Proporção de vínculos ativos de trabalhadores com deficiência, segundo tipo, por ano

Definição	Proporção de vínculos ativos de trabalhadores com deficiência (física, auditiva, visual ou mental), segundo tipo, por ano.
Método de Cálculo:	$\frac{\text{Número de vínculos ativos em 31/12 de empregados_servidores, segundo tipo de deficiência (física/auditiva/visual/mental), por ano}}{\text{Número de vínculos ativos em 31/12 de empregados_servidores com deficiência, por ano}} \times 100$
Fonte dos Dados:	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (2015-2019)
Período Coberto:	2015-2019
Abrangência Geográfica:	Brasil Região Unidade da Federação Município
Filtros:	Brasil Região Unidade da Federação Município Ano CNAE 2.0 Seção CNAE 2.0 Divisão CNAE 2.0 Grupo CNAE 2.0 Classe CNAE 2.0 Subclasse
Codificação pela CIF: (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde)	<p>FATORES AMBIENTAIS: e590 = Serviços, sistemas e políticas de trabalho e emprego</p> <p>ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO: d845 = Conseguir, manter e sair do emprego d850 = Trabalho remunerado</p> <p>FUNÇÕES E ESTRUTURAS DO CORPO: b110-199 = Funções mentais s110 = Estrutura do cérebro d110-199 b210-229 = Visão e funções relacionadas s110-230 = Estruturas da cavidade ocular, do globo ocular e ao redor do olho b230-249 = Funções auditivas e vestibulares s240-260 = Estruturas da orelha externa, orelha média e orelha interna b710-799 = Funções das articulações e dos ossos, funções musculares e funções dos movimentos</p>

	<p>s720-730 = Estruturas da região do ombro e da extremidade superior s740-750 = Estruturas da região pélvica e da extremidade inferior Outras alterações pontuais entre b110-899 e entre s110-899</p>
<p>Bibliografia:</p>	<p>BRASIL. A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada / Coordenação de Ana Paula Crosara Resende e Flavia Maria de Paiva Vital _ Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008.</p> <p>_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).</p> <p>Brasil. Ministério da Economia. Manual de Orientação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): ano-base 2020. - Brasília: ME, SEPT - STRAB - SPPT - CGCIPE. 53 p. Disponível em: http://www.rais.gov.br/sitio/rais_ftp/ManualRAIS2020.pdf.</p> <p>CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde / [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. - 1. Ed., reimpr. Atual. - São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2015.</p>
<p>Observações:</p>	<p>(*) Considerando que uma única pessoa pode ter mais de uma deficiência, a soma dos números absolutos de cada tipo de deficiência não corresponde ao número total de pessoas com deficiência.</p>

Prevalência de vínculos ativos de trabalhadores com deficiência, segundo tipo, e trabalhadores reabilitados, por ano

Definição	<p>Prevalência de vínculos ativos de trabalhadores com deficiência, segundo tipo, e trabalhadores reabilitados da Previdência Social, por ano.</p> <p>Trabalhadores com alguma deficiência Deficiência Física Deficiência Auditiva Deficiência Visual Deficiência Mental Deficiência Múltipla Trabalhadores Reabilitados da Previdência Social</p>
Método de Cálculo:	<p>Número de vínculos ativos em 31.12, de empregados_servidores, por tipo de deficiência (alguma deficiência, deficiência física, auditiva, visual, mental ou múltipla) ou de trabalhadores reabilitados da Previdência Social / Número total de vínculos ativos em 31.12 x 100</p>
Fonte dos Dados:	<p>Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (2015-2019)</p>
Período Coberto:	<p>2015-2019</p>
Abrangência Geográfica:	<p>Brasil Região Unidade da Federação Município</p>
Filtros:	<p>Brasil Região Unidade da Federação Município Ano CNAE 2.0 Seção CNAE 2.0 Divisão CNAE 2.0 Grupo CNAE 2.0 Classe CNAE 2.0 Subclasse</p>
Codificação pela CIF: (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde)	<p>FATORES AMBIENTAIS: e570 = Serviços, sistemas e políticas da Previdência Social e590 = Serviços, sistemas e políticas de trabalho e emprego</p> <p>ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO: d845 = Conseguir, manter e sair do emprego d850 = Trabalho remunerado</p> <p>FUNÇÕES E ESTRUTURAS DO CORPO:</p>

	<p>b110-199 = Funções mentais s110 = Estrutura do cérebro d110-199 b210-229 = Visão e funções relacionadas s110-230 = Estruturas da cavidade ocular, do globo ocular e ao redor do olho b230-249 = Funções auditivas e vestibulares s240-260 = Estruturas da orelha externa, orelha média e orelha interna b710-799 = Funções das articulações e dos ossos, funções musculares e funções dos movimentos s720-730 = Estruturas da região do ombro e da extremidade superior s740-750 = Estruturas da região pélvica e da extremidade inferior Outras alterações pontuais entre b110-899 e entre s110-899</p>
<p>Bibliografia:</p>	<p>BRASIL. A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada / Coordenação de Ana Paula Crosara Resende e Flavia Maria de Paiva Vital _ Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008.</p> <p>_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).</p> <p>Brasil. Ministério da Economia. Manual de Orientação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): ano-base 2020. - Brasília: ME, SEPT - STRAB - SPPT - CGCIPE. 53 p. Disponível em: http://www.rais.gov.br/sitio/rais_ftp/ManualRAIS2020.pdf.</p> <p>CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde / [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. - 1. Ed., reimpr. Atual. - São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2015.</p>
<p>Observações:</p>	<p>(*) Considerando que uma única pessoa pode ter mais de uma deficiência, a soma dos números absolutos de cada tipo de deficiência não corresponde ao número total de pessoas com deficiência.</p>

Proporção de vínculos ativos, segundo sexo, por ano

Definição	Distribuição proporcional, segundo sexo, de vínculos ativos de trabalhadores com deficiência, trabalhadores reabilitados da Previdência Social e demais trabalhadores.
Método de Cálculo:	$\frac{\text{Número de vínculos ativos em 31.12, segundo sexo, de empregados_servidores (a) com deficiência, (b) reabilitados da Previdência Social e (c) sem deficiência e não reabilitados}}{\text{Total de vínculos ativos em 31.12}} \times 100$
Fonte dos Dados:	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (2015-2019)
Período Coberto:	2015-2019
Abrangência Geográfica:	Brasil Região Unidade da Federação Município
Filtros:	Brasil Região Unidade da Federação Município Ano CNAE 2.0 Seção CNAE 2.0 Divisão CNAE 2.0 Grupo CNAE 2.0 Classe CNAE 2.0 Subclasse
Codificação pela CIF: (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde)	FATORES AMBIENTAIS: e570 = Serviços, sistemas e políticas da Previdência Social e590 = Serviços, sistemas e políticas de trabalho e emprego ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO: d845 = Conseguir, manter e sair do emprego d850 = Trabalho remunerado FATORES PESSOAIS: Sim, mas sem codificação (Sexo)
Bibliografia:	BRASIL. A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada / Coordenação de Ana Paula Crosara Resende e Flavia Maria de Paiva Vital _ Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008. _____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de

2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Brasil. Ministério da Economia. Manual de Orientação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): ano-base 2020. - Brasília: ME, SEPT - STRAB - SPPT - CGCIPE. 53 p. Disponível em: http://www.rais.gov.br/sitio/rais_ftp/ManualRAIS2020.pdf.

CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde / [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. - 1. Ed., reimpr. Atual. - São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2015.

Proporção de vínculos ativos, segundo raça/cor, por ano

Definição	Distribuição proporcional, segundo raça/cor, de vínculos ativos de trabalhadores com deficiência, trabalhadores reabilitados da Previdência Social e demais trabalhadores.
Método de Cálculo:	$\frac{\text{Número de vínculos ativos em 31.12, segundo raça_cor, de empregados_servidores (a) com deficiência, (b) reabilitados da Previdência Social e (c) sem deficiência e não reabilitados}}{\text{Número de vínculos ativos em 31.12}} \times 100$
Fonte dos Dados:	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (2015-2019)
Período Coberto:	2015-2019
Abrangência Geográfica:	Brasil Região Unidade da Federação Município
Filtros:	Brasil Região Unidade da Federação Município Ano CNAE 2.0 Seção CNAE 2.0 Divisão CNAE 2.0 Grupo CNAE 2.0 Classe CNAE 2.0 Subclasse
Codificação pela CIF: (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde)	FATORES AMBIENTAIS: e570 = Serviços, sistemas e políticas da Previdência Social e590 = Serviços, sistemas e políticas de trabalho e emprego ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO: d845 = Conseguir, manter e sair do emprego d850 = Trabalho remunerado FATORES PESSOAIS: Sim, mas sem codificação (Raça/cor)
Bibliografia:	BRASIL. A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada / Coordenação de Ana Paula Crosara Resende e Flavia Maria de Paiva Vital _ Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008. _____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de

2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Brasil. Ministério da Economia. Manual de Orientação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): ano-base 2020. - Brasília: ME, SEPT - STRAB - SPPT - CGCIPE. 53 p. Disponível em: http://www.rais.gov.br/sitio/rais_ftp/ManualRAIS2020.pdf.

CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde / [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. - 1. Ed., reimpr. Atual. - São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2015.

Vínculos ativos, segundo faixa etária, por ano

Definição	<p>6.1. Vínculos ativos, segundo faixa etária, por ano, de trabalhadores com deficiência, trabalhadores reabilitados da Previdência Social e demais trabalhadores.</p> <p>6.2. Distribuição proporcional de vínculos ativos, segundo faixa etária, de trabalhadores com deficiência, trabalhadores reabilitados da Previdência Social e demais trabalhadores.</p>
Método de Cálculo:	<p>6.1. Número de vínculos ativos em 31.12, segundo faixa etária, de empregados_servidores (a) com deficiência, (b) reabilitados da Previdência Social e (c) sem deficiência e não reabilitados.</p> <p>6.2. Número de vínculos ativos em 31.12, segundo faixa etária, de empregados_servidores (a) com deficiência, (b) reabilitados da Previdência Social e (c) sem deficiência e não reabilitados / Número de vínculos ativos em 31.12 x 100</p>
Fonte dos Dados:	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (2015-2019)
Período Coberto:	2015-2019
Abrangência Geográfica:	Brasil Região Unidade da Federação Município
Filtros:	Brasil Região Unidade da Federação Município Ano CNAE 2.0 Seção CNAE 2.0 Divisão CNAE 2.0 Grupo CNAE 2.0 Classe CNAE 2.0 Subclasse
Codificação pela CIF: (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde)	<p>FATORES AMBIENTAIS: e570 = Serviços, sistemas e políticas da Previdência Social e590 = Serviços, sistemas e políticas de trabalho e emprego</p> <p>ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO: d845 = Conseguir, manter e sair do emprego d850 = Trabalho remunerado</p>

	<p>FATORES PESSOAIS: Sim, mas sem codificação (Idade)</p>
<p>Bibliografia:</p>	<p>BRASIL. A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada / Coordenação de Ana Paula Crosara Resende e Flavia Maria de Paiva Vital _ Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008.</p> <p>_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).</p> <p>Brasil. Ministério da Economia. Manual de Orientação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): ano-base 2020. - Brasília: ME, SEPT - STRAB - SPPT - CGCIPE. 53 p. Disponível em: http://www.rais.gov.br/sitio/rais_ftp/ManualRAIS2020.pdf.</p> <p>CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde / [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. - 1. Ed., reimpr. Atual. - São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2015.</p>

Vínculos ativos, segundo escolaridade, por ano

Definição	<p>7.1. Número absoluto de vínculos ativos, segundo o grau de instrução/escolaridade, de trabalhadores com deficiência, trabalhadores reabilitados da Previdência Social e demais trabalhadores.</p> <p>7.2. Distribuição proporcional de vínculos ativos, segundo o grau de instrução/escolaridade, de trabalhadores com deficiência, trabalhadores reabilitados da Previdência Social e demais trabalhadores.</p>
Método de Cálculo:	<p>7.1. Número de vínculos ativos em 31.12, segundo o grau de instrução_escolaridade, de empregados_servidores (a) com deficiência, (b) reabilitados da Previdência Social e (c) sem deficiência e não reabilitados.</p> <p>7.2. Distribuição proporcional de vínculos ativos, segundo o grau de instrução/escolaridade, de trabalhadores com deficiência, trabalhadores reabilitados da Previdência Social e demais trabalhadores.</p>
Fonte dos Dados:	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (2015-2019)
Período Coberto:	2015-2019
Abrangência Geográfica:	Brasil Região Unidade da Federação Município
Filtros:	<p>Brasil Região Unidade da Federação Município Ano CNAE 2.0 Seção CNAE 2.0 Divisão CNAE 2.0 Grupo CNAE 2.0 Classe CNAE 2.0 Subclasse</p>
Codificação pela CIF: (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde)	<p>FATORES AMBIENTAIS: e570 = Serviços, sistemas e políticas da Previdência Social e590 = Serviços, sistemas e políticas de trabalho e emprego</p> <p>ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO: d845 = Conseguir, manter e sair do emprego</p>

	<p>d850 = Trabalho remunerado</p> <p>FATORES PESSOAIS: Sim, mas sem codificação (Nível de instrução)</p>
<p>Bibliografia:</p>	<p>BRASIL. A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada / Coordenação de Ana Paula Crosara Resende e Flavia Maria de Paiva Vital _ Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008.</p> <p>_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).</p> <p>Brasil. Ministério da Economia. Manual de Orientação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): ano-base 2020. - Brasília: ME, SEPT - STRAB - SPPT - CGCIPE. 53 p. Disponível em: http://www.rais.gov.br/sitio/rais_ftp/ManualRAIS2020.pdf.</p> <p>CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde / [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. - 1. Ed., reimpr. Atual. - São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2015.</p>